

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ/MF 01.612.495/0001-72

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA POSTO MESTRE LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ**, portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **POSTO MESTRE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.257.685/0001-51, com sede administrativa na Rua João Rocha Brandão, nº 555, Ninheira/MG, neste ato representado pelo(a) **Sr.(a) GABRIELA MENDES FERRAZ**, portador do CPF nº 028.192.945-96, com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:

O contrato celebrado possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL, OLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA DITIVADA E ALCOOL) PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.**

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **POSTO MESTRE LTDA-ME**, havendo o acréscimo no quantitativo do item (Oleo Diesel S10) de 30.477,56 para 38.096,95 litros, correspondendo a um percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 06 de Junho de 2019.

---

**GILMAR MENDES FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**GABRIELA FERRAZ SILVA CUNEGUNDES**  
**POSTO MESTRE LTDA-ME**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF Nº

\_\_\_\_\_

CPF Nº